

# Relatório

## ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL



*Em atendimento a Resolução nº 4.557 do CMN de 23 de fevereiro de 2017.*

### **Cresol Confederação**

Tel (48) 3251-9400

Rod. José Carlos Daux, 500 - Torre I -  
Bloco A. CEP:88030-000  
Florianópolis - SC

[www.cresolconfederacao.com.br](http://www.cresolconfederacao.com.br)  
[gerisc@cresolconfederacao.com.br](mailto:gerisc@cresolconfederacao.com.br)

## Sumário

Objetivo	1
Sistema Cresol	2
Estruturação Centralizada – Gerenciamento de Riscos	3
Estruturação Centralizada – Gerenciamento de Capital	6
Regulação Prudencial	7
Apetite a Riscos	8

*A Cresol Confederação entende que o gerenciamento de riscos é fator fundamental para a sustentabilidade do Sistema Cresol em todos os seus níveis. Desta forma, a aplicação dos conceitos expostos na regulamentação baseada nos Acordos de Basileia visa fortalecer a solidez das cooperativas componentes do Sistema e colaborar, da mesma forma, para a consistência do Sistema Financeiro Nacional.*

## Objetivo

---

Este relatório apresenta a descrição da estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e capital do Sistema CRESOL, visando atender aos requisitos de transparência em atendimento a Resolução nº 4.557 do CMN de 23 de fevereiro de 2017 que cita a estrutura de gerenciamento de riscos e capital.

Também objetiva atender as melhores práticas de divulgação de informações ao mercado.

## Sistema Cresol

---

Com surgimento em 2008, era denominada Confederação das Cooperativas Centrais de Crédito Rural com Interação Solidária – Confesol. Em 2016, após oito anos de atuação para organizar e qualificar os serviços prestados aos sistemas associados, a Confesol tornou-se Cresol Confederação. A mudança se deu juntamente com a comemoração dos 20 anos de fundação do Sistema Cresol.

Compõem o Sistema CRESOL a Cresol Confederação, sediada em Florianópolis (SC) e as Centrais de Crédito: Cresol Baser, sediada em Francisco Beltrão (PR); Cresol Central SC/RS, sediada em Chapecó (SC); Cresol Sicoper, sediada em Passo Fundo (RS); e ASCOOB, sediada em Serrinha (BA).

Com o passar do tempo, a Cresol Confederação se consolidou e vem cumprindo com o objetivo de aumentar o reconhecimento e a participação das cooperativas de crédito e fazer valer os direitos dos associados, bem como contribuir na representatividade das instituições participantes perante os mais diversos agentes públicos e políticos.

Presente em 15 estados, em municípios de pequeno e médio porte, através de 541 unidades de atendimento, a Cresol Confederação através de suas Centrais e singulares atende mais de 467 mil cooperados com soluções financeiras reconhecidas pela agilidade e eficiência, que permitem o desenvolvimento regional com a valorização do cooperativismo. O trabalho de cooperação entre estes Sistemas permite a organização e a qualificação dos serviços prestados, além de um reconhecimento nacional.

### **Estruturação Centralizada – Gerenciamento de Riscos**

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e controles internos da Cresol esta localizada na Confederação sob a responsabilidade da Diretoria Executiva de Riscos, atuando de forma independente das áreas de negócio e da auditoria interna:



Essa estrutura é vinculada à Política de Gerenciamento Integrado e Contínuo de Riscos, sendo responsável pela coordenação e execução, no que lhe compete, dos processos relativos à disciplina para todo o Sistema de forma padronizada, por meio de boas práticas de gestão e na forma instituída pela Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional e demais normativos relacionados.

**Primeira linha (dono do Processo):** são responsáveis pela aderência de suas atividades às regras e políticas, e devem cuidar para que nenhum desvio siga adiante sem ser tratado.

**Segunda linha (estrutura centralizada de gestão de riscos):** guardião do processo, pois dissemina a cultura de controles internos e gestão de riscos, além de incentivar a primeira linha a praticar as ações esperadas, ao mesmo tempo que supervisiona identificando possíveis falhas.

**Terceira linha (auditorias):** compreende a auditoria interna e cooperativa.

A Cresol Confederação atua considerando o conceito de linhas de defesa. Cada uma das três linhas de defesa desempenham um papel autônomo dentro da estrutura mais ampla de governança do Sistema CRESOL, buscando garantir que todos os processos sejam conduzidos de forma ética e responsável.



A estrutura de gerenciamento de riscos foi centralizada na Cresol Confederação em 2017, tornando-se a responsável por:

- Apoiar a governança na convergência entre a Política de Gerenciamento Integrado e Contínuo de Riscos e o planejamento estratégico do Sistema CRESOL;
- Manter estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos compatível com o modelo de negócio, natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços, e a dimensão de sua exposição a riscos;
- Manter práticas capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que o Sistema CRESOL atua, adotando postura prospectiva em relação ao gerenciamento de riscos;
- Gerenciar os riscos de forma integrada, buscando sinergia e um completo entendimento da exposição aos riscos, incluindo riscos decorrente de serviços terceirizados;
- Assegurar uma gestão independente e autônoma das áreas de negócio, como função segregada, de modo a garantir isenção e evitar conflito de interesse;

*A Estrutura Centralizada de Riscos não exime a responsabilidade da administração de cada Cooperativa de Crédito, incluindo a obrigatoriedade de designação, perante o regulador, dos diretores responsáveis pelo tema de cada instituição integrante do Sistema CRESOL.*

- Adotar ações educativas objetivando a disseminação e manutenção da cultura de gerenciamento de riscos.
- Elaborar e enviar os documentos legais que reportam a exposição ao risco das instituições do Sistema CRESOL ao órgão regulador.
- Para as entidades do segmento S5, o Sistema CRESOL possui uma estrutura de gestão de riscos simplificada, compatível com o seu perfil de riscos. Essa estrutura simplificada deve seguir metodologia própria e tem por objetivo: Identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os seguintes riscos: Crédito; Operacional; Socioambiental e Não Conformidade.

### **Estruturação Centralizada – Gerenciamento de Capital**

---

A estrutura centralizada de gerenciamento de capital está localizada na Confederação sob a responsabilidade da Diretoria Executiva de Riscos, atuando de forma independente das áreas de negócio e da auditoria interna.

Essa estrutura é vinculada à Política de Gerenciamento Integrado e Contínuo de Riscos e Capital, sendo responsável pela coordenação e execução, no que lhe compete, dos processos relativos à disciplina para todo o Sistema de forma padronizada, por meio de boas práticas de gestão e na forma instituída pela Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional e demais normativos relacionados.

A estrutura de gerenciamento de capital foi centralizada na Cresol Confederação em 2017, tornando-se a responsável por:

- Monitorar e controle do capital mantido em cada instituição integrante do Sistema Cresol;
- Avaliar a necessidade de capital para fazer frente aos riscos a que cada instituição está exposta;
- Planejar metas de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do



## Regulação Prudencial

- As entidades pertencentes ao sistema CRESOL, nos termos da Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, do Conselho Monetário Nacional, adotando uma estrutura de gerenciamento integrado e contínuo de riscos, compatível com as exigências deste segmento.

<b>Entidade</b>	<b>Enquadramento</b>
<b>Confederação</b>	S4
<b>Central Baser</b>	S4
<b>Central Sicoper</b>	S4
<b>Cresol Central SC/RS</b>	S4
<b>Central Ascoob</b>	S4
<b>Singulares</b>	S5

## Apetite a Riscos

---

O Sistema CRESOL possui processo para identificação dos riscos que devem fazer parte do dicionário de riscos e para a definição do conjunto corporativo de riscos relevantes. Este processo tem elevada importância para a gestão de riscos e de capital, bem como para a gestão dos negócios. A classificação dos riscos relevantes é baseada em critérios quantitativos e qualitativos.

Os indicadores de apetite a riscos do Sistema CRESOL e respectivos limites consideram, na sua definição, a exposição aos riscos, as estratégias negociais e as projeções de necessidade de capital fazem parte da **RAS (Declaração de Apetite a Riscos)** do Sistema CRESOL. A definição do apetite a risco considera a capacidade para assunção de riscos, a tolerância a riscos e o perfil de risco do Sistema.

O Sistema CRESOL assume um apetite a risco baixo, por atuar no fortalecimento do ambiente de controles internos através de políticas, normas e manuais de instruções atualizados e divulgados. Os riscos são captados através de bases de dados, identificando as falhas de forma preventiva e com tempestividade. As perdas reconhecidas em consequência de falhas operacionais são registradas, buscando identificar não apenas o valor, mas principalmente a causa raiz do incidente, garantindo assim a mitigação do risco através de melhorias de políticas, processos, sistemas e treinamento aos colaboradores. Os riscos identificados passam por um processo de avaliação e monitoramento de planos de ação, afim de garantir a efetividade das ações mitigadoras de risco e consequente redução da exposição ao risco.